



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 102/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o DJ SÉRGIO XFAT, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 875/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000590

II – CREDOR: SÉRGIO HENRIQUE DE PASCHOAL

III – CPF: [REDACTED]

IV – ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 26, Abraão, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.943-535.

V – OBJETO: Contratação do profissional do setor artístico Sérgio Henrique de Paschoal, artisticamente conhecido como DJ Sérgio XFat, visando à realização de 01 (uma) apresentação artística de discotecagem musical ao vivo, integrante da programação oficial do Festival de Pesca Artesanal da Enseada das Estrelas, a ser realizado no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 27/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01302242.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01302243 e justificativa, DOC-SEI-01302261.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01302242.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000590**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de SÉRGIO HENRIQUE DE PASCHOAL, CPF: [REDACTED], com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 18 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 18/06/2026, às 14:31, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01320196** e o código CRC **9378A6F1**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000590

SEI nº 01320196

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: